



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 522/2024/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência o Senhor
Senador ROGÉRIO CARVALHO
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Comunica restituição de Projeto de Lei sancionado**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que a Presidência da República encaminhou à Câmara dos Deputados a Mensagem nº 21, de 2024, na origem, restituindo autógrafo do Projeto de Lei nº 4.034, de 2019, sancionado e transformado na Lei nº 14.809, de 12 de janeiro de 2024, que “Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), para estabelecer que os valores recebidos a título de auxílio financeiro temporário ou de indenização por danos sofridos em decorrência de rompimento e colapso de barragens não serão considerados renda para fins de elegibilidade a programas socioassistenciais”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário

Apresentação: 23/09/2024 14:25:01.810 - Mesa

DOC n.1209/2024

